



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 83, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Retifica a PORTARIA/SEI Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre as normas adicionais relativas à participação dos Técnico-Administrativos em Educação e Docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, ofertado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da UFJF.

O **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, publicada no DOU de 11 de março de 2021 e, considerando o disposto no Edital PROFIAP Nº 01/2022 - Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) – Turma 2022, ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - ENA TURMA 2022,

RESOLVE:

Tornar pública a **retificação** da PORTARIA/SEI Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre as normas adicionais de participação dos Técnico Administrativos em Educação e Docentes da UFJF no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), ofertado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da UFJF.

Art. 1º No artigo 1º, § 1º, alínea a, **onde se lê:**

§1º - As 04 (quatro) vagas da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF serão distribuídas da seguinte forma:

a) 3 (três) vagas para os servidores lotados no Campus Juiz de Fora e 1 (uma) vaga para os servidores lotados no Campus Governador Valadares.

Leia-se:

§1º - As 04 (quatro) vagas da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF serão distribuídas da seguinte forma:

a) 2 (duas) vagas para os servidores lotados no Campus Juiz de Fora e 2 (duas) vagas para os servidores lotados no Campus Governador Valadares.

Art.2º Permanecem inalterados os demais itens e subitens da referida Portaria.

WARLESON PERES

Pró-reitor Ajunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor Adjunto**, em 20/01/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0651601** e o código CRC **4B81B802**.